ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 135/2022

MODALIDADE: DISPENSA 034/2022

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 011/2022, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de empresa especializada na área de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo para elaboração de projeto de Requalificação Urbana das praças do Rosário, Praça Amantino Maciel (Reconstrução), Portais de Entrada do município de Piranga. Justifica-se a presente contratação, a partir da demanda de profissional capacitado para realização de projeto de requalificação urbana de praças e entrada da cidade, visando melhorar o bem estar urbano da população piranguense e valorizar o patrimônio existente. Dessa forma, visando a melhor qualidade dos serviços públicos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços mencionados. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal n° 3653 de 10 de janeiro de 2022. A CPL constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (08/08), publicado no site oficial do município (08/08) e publicado na AMM (08/08), podendo socorrer ao processo licitatório Pessoa Jurídica (PJ). Pela pesquisa de mercado obteve-se orçamento das seguintes licitantes: **STUDIO CASA ARQUITETURA E INTERIORES, CNPJ: 45.310.757/0001-10; PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA, CNPJ: 29.715.701/0001-99 e MAFE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.170.705/0001-05.** Das publicações realizadas, as licitantes: **BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ: 23.341.740/0001-97 e LIDIANNE RIBEIRO OLIVEIRA 06973599648, CNPJ: 37998256000140,** acudiram ao processo licitatório, tendo encaminhado via e-mail propostas de preços dentro do prazo fixado. Prosseguindo, verificou o total de 05 (cinco) propostas de preços a serem analisadas. Da análise e conferência, consta o seguinte:

1) **STUDIO CASA ARQUITETURA E INTERIORES, CNPJ: 45.310.757/0001-10,** apresentou proposta no valor global de R$ 27.993,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e três reais);

2) **PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA, CNPJ: 29.715.701/0001-99,** apresentou proposta no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

3) **MAFE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.170.705/0001-05,** apresentou proposta no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

4) **BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ: 23.341.740/0001-97,** apresentou proposta no valor global de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);

5) **LIDIANNE RIBEIRO OLIVEIRA 06973599648, CNPJ: 37998256000140,** apresentou proposta no valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Da classificação das propostas de preços:

1°	**LIDIANNE RIBEIRO OLIVEIRA 06973599648 – R$ 24.000,00**
2°	**STUDIO CASA ARQUITETURA E INTERIORES – R$ 27.993,00**
3°	**PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA – R$ 30.000,00**
3°	**MAFE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – R$ 40.000,00**
4°	**BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME – R$ 67.000,00**

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a licitante **LIDIANNE RIBEIRO OLIVEIRA 06973599648, CNPJ: 37998256000140, no valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Márcia Aparecida Dias
Membro

Erika Ferreira
Membro

Marcos José Timóteo
Membro